Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 335/2022
Em 30/05/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Restaurar e Revitalizar todos os acessos de cadeirantes da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Desnecessário apresentar justificativas em tema de tamanha relevância. Mesmo assim, enumeramos que vemos a olhos nus, os desgastes e a falta de sinalização de tais acessos. Sem contar que a falta de sinalização nítida faz com que os condutores de veículos estacionem nos locais proibidos, causando danos aos deficientes físicos e à sua dignidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"